

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05599/2016

**PORTARIA D.G. Nº412/2016,** *datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº5599/2016,

Considerando Protocolo SUAP nº5407/2016, no qual consta o Memorando nº15/2016 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (novembro a dezembro/2016 e janeiro a fevereiro/2017), bem como despacho DG nº2988/2016, deferindo a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 02/03,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula Nº 30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de **novembro a dezembro/2016 e janeiro a fevereiro/2017**:

| PERÍODO            | VARAS A SEREM VISITADAS                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| 17/10 a 22/10/2016 | Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA |

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **17/10 a 22/10/2016**, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/mcm